



CCMEM–CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

RESUMO PÚBLICO: POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA – CREDMAXION

Este documento apresenta as linhas gerais da Política de Segurança Cibernética da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION**. Nosso objetivo é demonstrar o compromisso com a proteção das informações e com a adoção de práticas seguras no ambiente digital.

1. Objetivo e Compromisso

A Política estabelece os princípios e diretrizes para garantir a **confidencialidade, integridade e disponibilidade** dos dados e sistemas da cooperativa. Buscamos prevenir, detectar e reduzir os impactos de eventuais incidentes cibernéticos.

Nossas práticas estão alinhadas com as regulamentações do Banco Central do Brasil (Resoluções CMN), com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com as melhores práticas de mercado.

2. Princípios Fundamentais de Segurança

Para proteger as informações dos nossos cooperados e parceiros, fundamentamos nossas ações em três pilares:

- **Confidencialidade:** Garantia de que as informações sejam acessadas apenas por pessoas ou processos expressamente autorizados.
- **Integridade:** Proteção das informações contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais, garantindo sua exatidão.
- **Disponibilidade:** Garantia de que os usuários autorizados tenham acesso aos sistemas e informações sempre que necessário.

3. Diretrizes e Controles Operacionais

Adotamos controles técnicos e administrativos rigorosos proporcionais ao nosso modelo de negócio:

- **Gestão de Acessos:** O acesso aos sistemas é individual e intransferível. É obrigatória a utilização de **Autenticação Duplo Fator (MFA)** para acessos remotos e administrativos.
- **Defesa de Dispositivos (Endpoints):** Mantemos ferramentas de monitoramento contínuo (antivírus e EDR) em todos os computadores corporativos para proteção proativa contra malwares.
- **Gestão de Vulnerabilidades:** Realizamos a aplicação mensal de correções e atualizações críticas nos softwares e sistemas (patches).



CCMEM–CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

- **Proteção de Dados (LGPD):** Aplicamos criptografia no tráfego e armazenamento de dados sensíveis e monitoramos canais institucionais para mitigar o risco de vazamento de dados.

4. Continuidade de Negócios e Backups

Para assegurar que a cooperativa continue operando mesmo em situações adversas, determinamos:

- Realização de **cópias de segurança (backups) automatizadas** em ambiente de nuvem de alta disponibilidade.
- Execução de **testes mensais de restauração de dados** pela equipe de tecnologia para garantir a eficácia do backup.
- Integração das diretrizes de segurança com o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), priorizando a retomada segura de serviços essenciais aos cooperados.

5. Relacionamento com Prestadores de Serviços (Terceiros)

A contratação de fornecedores de tecnologia e serviços de computação em nuvem exige um processo rigoroso de homologação técnica e conformidade legal. Todos os prestadores de serviços relevantes são contratualmente obrigados a:

- Notificar imediatamente a Credmaxion sobre qualquer anomalia ou suspeita de incidente cibernético.
- Segregar logicamente e proteger os dados dos cooperados sob sua custódia.
- Cumprir estritamente a LGPD, tratando os dados exclusivamente para as finalidades autorizadas.

6. Governança, Cultura e Penalidades

A governança da segurança cibernética é supervisionada pela Diretoria Executiva da Credmaxion.

Todos os colaboradores e prestadores de serviços passam por processos de conscientização e devem formalizar a ciência a este regulamento. Qualquer tentativa deliberada de burlar os mecanismos de segurança é considerada falta grave e está sujeita a sanções administrativas, trabalhistas e legais.

Nota de Transparência: Política de Segurança Cibernética é revisada e atualizada formalmente pela Diretoria Executiva a cada 12 meses. O documento integral permanece arquivado e à disposição do Banco Central do Brasil.